

Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

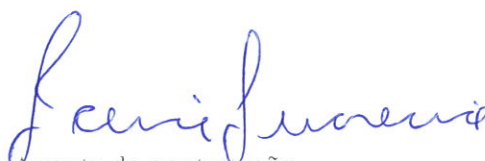
A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, DECLARA:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000281/24, DISPENSA nº 0265/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIO INTERMUNICIPAL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS, CREAS E S.C.F.V ARCO ÍRIS, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: BECATUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 13/06/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.